



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 358/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE EMPREGADO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando o requerimento protocolado pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura,

R E S O L V E

Art. 1.º - Retornar, o Senhor **EURÍPEDES SIRVIANO VIEIRA**, ocupante do emprego efetivo de **PEDREIRO – DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA**, para o seu local de origem.

Art. 2.º - O referido empregado desempenhará as suas funções em seu local de lotação de origem, sem prejuízos ou vantagens no seu salário base.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 230/2025, de 10 de junho de 2025**, entra a presente Portaria em vigor nesta data, **com efeitos a partir de 14 de outubro de 2025**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de outubro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis